



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



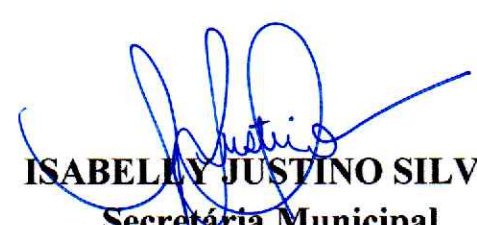
EDITAL RF 003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: **MATHEUS AUGUSTO NUNES, CLEWDSON DE SOUZA LOPES, LAUIR ROELA TEIZEIRA e DARCY CARVALHO**, confrontando com o imóvel objeto desta REURB pelas diversas laterais; para que, querendo, apresente impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **JEAN CARLO ORNELA JUNIOR, sob o protocolo de nº 00013972/2018**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras situado na Rua Aprígio Manoel Silva, nº 138, Irmãos Fernandes, nesta cidade, sob a inscrição imobiliária de nº 01.01.029.0145.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 28 de janeiro de 2026.


ENIVALDO DOS ANJOS
Prefeito Municipal


ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretária Municipal

Rua Aprígio Manoel Silva, nº 40, Irmãos Fernandes, nesta cidade.

sec.habitacao.regfundariabsf@gmail.com

(27) 3756-8000 RAMAL 2031